



ESCLARECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº045/2020
PROCESSO INTERNO Nº3961/2019

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., e em observância ao item 15, do prazo de entrega, do Instrumento Convocatório, de acordo com a equipe Técnica da Secretaria de Saúde, vimos esclarecer:

DOS PRAZOS EXIGIDOS NO EDITAL:

ESCLARECIMENTO 1 – QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA EM EXIGÊNCIA PARA O ITEM 15.2:

PERGUNTA 01 – O que seria o prazo para “verificação da quantidade e qualidade”?

RESPOSTA: refere-se ao prazo que a Secretaria de Saúde tem para aceitar provisoriamente o objeto fornecido, que é de 05 (cinco) dias. O que não deve ser confundido com o prazo de fornecimento e realização dos serviços, item 15.1 do edital, anexo I, item 3, em até 24 horas da solicitação.

PERGUNTA 02 – esta exigência refere-se ao prazo para apresentação de amostra pela empresa licitante?

RESPOSTA: Não.

ESCLARECIMENTO 2 – QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA PARA NOVAS IMPLANTAÇÕES, CASO A LICITANTE VENCEDORA NÃO SEJA A ATUAL FORNECEDORA DESTA ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA: Nos mesmos prazos acima abordados.

“15. PRAZO DE ENTREGA

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na forma prevista no Anexo I deste edital.


ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

3- PRAZO E FORMA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratada se obriga a atender à solicitação em até 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista que os pacientes precisam do atendimento em imediato.

15.2. O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.”

Sabará, 23 de junho de 2020.


Reinaldo Martins Gomes
Pregoeiro Oficial
Portaria Municipal nº151/2019